



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)*  
CEP. 49100-000 FONE: 79 2105-6960 – FAX: 79 2105-6956/6960  
e-mail: [coliciufs@gmail.com](mailto:coliciufs@gmail.com) site: [www.cpcfjl.ufs.br](http://www.cpcfjl.ufs.br)

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2014

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO-SE

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

**Esclarecimento nº. 02 – recebido em 20/02/2014 – EMPRESA PRENER – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 00.930.087/0001-04**

Segue abaixo a resposta ao esclarecimento solicitado. A resposta foi emitida pelo Departamento de Obras e Fiscalização da UFS, e se encontra anexada ao processo licitatório.

=> Por termos interesse em participar da concorrência pública nº 004/2014 da UFS, solicitamos esclarecimento sobre o item 11 do anexo II do edital.

Consta que "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL, FORNECIDOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO CONTRATANTE DO PROJETO, QUE COMPROVE QUE A LICITANTE EXECUTOU SERVIÇO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPATÍVEIS OU EQUIVALENTE TÉCNICO COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO."

Gostaríamos de saber se por exemplo no item 2 (CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 16MM<sup>2</sup>) a comprovação de execução de cabo de cobre isolado de bitolas diferentes vai ser considerado pela comissão de licitação compatível ou equivalente técnico. De acordo com o nosso entendimento como o serviço é de passagem de cabos por eletrodutos, passar um cabo de cobre isolado 16mm<sup>2</sup> é equivalente a passar um cabo de cobre isolado 10mm<sup>2</sup> ou 70mm<sup>2</sup>, são bitolas diferentes porém o serviço é o mesmo.

**Resposta:**

**" Em resposta ao questionamento, informamos que só serão considerados equivalentes (equivalência técnica) os cabos de cobre isolado em EPR FLEXÍVEL 1 KV UNIPOLAR COM BITOLAS IGUAIS OU SUPERIORES A 16 MM<sup>2</sup>.**

**27/02/2014**

**Msc. Carlos Renoir do N. Lima**  
**Diretor do DOFIS, em exercício**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/SE 12680/D "**

**Flávio Augusto Santos de Goes**  
**Engenheiro Eletricista**  
**Centro RM Serviços LTDA**

Att.

Grasiela Freire da Cunha  
Presidente da CPCFJL, em exercício